



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 019/2016-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Globo Futebol Clube;

**Considerando**, a solicitação do filiado ABC Futebol Clube em concordância com a TV Esporte Interativo;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

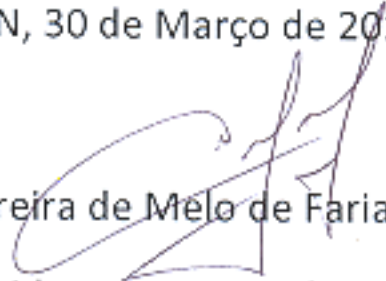
**RESOLVE:**

**Antecipar a partida** entre as equipes do **GLOBO F.C x ALECRIM F.C** marcada inicialmente no dia 03.04 (domingo) às 17h, para o dia 02.04 (sábado) às 19h, valido pela 5ª rodada da Copa RN de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Antecipar a partida** entre as equipes do **ABC F.C x ACEC BARAÚNAS** marcada inicialmente no dia 03.04 (domingo) às 19h, para o dia 02.04 (sábado) às 16h, valido pela 5ª rodada da Copa RN de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 30 de Março de 2016.

  
Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas

Presidente em Exercício